LEI Nº 9.439, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANEXO II

ÁREA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO/REGULAÇÃO TÉCNICA- ECONÔMICA
Saneamento	Taxa de Fiscalização/Regulação Técnica de Saneamento Básico Mensal (Captação, Tratamento e Distribuição) = Média do número de Ligações Totais de água e esgoto no semestre de referência, nos municípios regulados x 0,0395 x 1 UPFAL Taxa de Fiscalização/Regulação Técnica de Saneamento Básico Mensal (Captação e Tratamento) = Média do número de Ligações Totais de água e esgoto no semestre de referência, nos municípios regulados x (0,0395 x 30%) x 1 UPFAL Taxa de Fiscalização/Regulação Técnica de Saneamento Básico Mensal (Distribuição) = Média do número de Ligações Totais de água e esgoto no semestre de referência, nos municípios regulados x (0,0395 x 70%) x 1 UPFAL Taxa de Fiscalização/Regulação Técnica de Saneamento Básico Mensal (Captação, Tratamento e Lançamento) = Média do número de Ligações Totais de esgoto no semestre de referência, nos municípios regulados x (0,0395 x 50%) x 1 UPFAL
	Taxa de Fiscalização/Regulação Econômica de Saneamento Básico Anual = Nº Ligações Totais de água e esgoto dos entes regulados e fiscalizados - do último ano civil x 0,0075 x 1 UPFAL
Gás Canalizado	Taxa de Fiscalização/Regulação Técnica de Gás Canalizado Mensal = Média do volume semestral faturado em m³ x 0,00051 x 1 UPFAL
	Taxa de Fiscalização/Regulação Econômica de Gás Canalizado Anual = Volume anual faturado em m³ x 0,0001 x 1 UPFAL
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, modalidade Convencional = 15 UPFAL multiplicado por veículo característica micro-ônibus, cadastrado nafrota da empresa
	Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, modalidade Convencional = 20 UPFAL multiplicado por veículo característica Ônibus, cadastrado na frota da empresa
	Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, modalidade Complementar grupo I para veículo cadastrado com característica micro-ônibus = 6 UPFAL
	Taxa de Fiscalização/Regulação de TransporteRodoviário Intermunicipal de Passageiros, modalidade Complementar grupo Ipara veículo cadastrado com característica Ônibus = 7UPFAL
	Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, modalidade Complementar grupo II para veículo cadastrado com característica micro-ônibus = 10 UPFAL
	Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, modalidade Complementar grupo II para veículo cadastrado com característica Ônibus = 11 UPFAL
	Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, modalidade Complementar grupo III para veículo cadastrado com característica micro-ônibus = 12 UPFAL
	Taxa de Fiscalização/Regulação de TransporteRodoviário Intermunicipal de Passageiros, modalidade Complementar grupo IIIpara veículo cadastrado com característica Ônibus = 13UPFAL
	Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, modalidade Complementar grupo IVpara veículo cadastrado com característica micro-ônibus = 14 UPFAL

Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário IntermunicipaldePassageiros,modalidadeComplementargrupoIV para veículo com cadastro com característica Ônibus = 15 UPFAL
Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário IntermunicipaldePassageiros,modalidadeComplementargrupoV para veiculocadastradocomcaracterísticamicro-ônibus=17UPFAL
Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário IntermunicipaldePassageiros,modalidadeComplementargrupoVpara veículo cadastrado com característica Ônibus = 18 UPFAL
Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário IntermunicipaldePassageiros,modalidadeEspecial-Fretamento Eventual para Veículo ≤ 15 Passageiros (por viagem) = 0,5UPFAL
Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário IntermunicipaldePassageiros,modalidadeEspecial-Fretamento Eventual para Veículos > 15 Passageiros (por viagem) = 1UPFAL
Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário IntermunicipaldePassageiros,modalidadeEspecialparaFretamento TurismoparaVeículo≤15Passageiros(porano)=10UPFAL
Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário IntermunicipaldePassageiros,modalidadeEspecialparaFretamento Turismo para Veículos > 15 Passageiros (por ano) = 12 UPFAL
Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário IntermunicipaldePassageiros,modalidadeEspecial-Fretamento Contínuo para Veículo ≤ 15 Passageiros (por ano) = 18UPFAL
Taxa de Fiscalização/Regulação de Transporte Rodoviário IntermunicipaldePassageiros,modalidadeEspecial-Fretamento ContínuoparaVeículos>15Passageiros(porano)=24UPFAL